



EDITAL Nº 031/2018
CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DA VII
SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SNCT) NO IFSP, CAMPUS
HORTOLÂNDIA

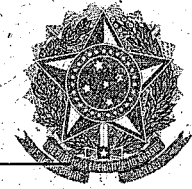
O Diretor Geral do Câmpus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização da VII Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) nos dias 23 e 24 de outubro de 2018.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) é um evento anual, cujo objetivo é promover e estimular em todo o país atividades de difusão e de apropriação social de conhecimentos científicos e tecnológicos relacionados com um tema, que este ano será "Ciência para a Redução das Desigualdades". Durante o evento haverá minicursos, palestras e eventos culturais.

A primeira edição do evento foi realizada no Câmpus em 2012 e vem crescendo a cada ano. Em números gerais, em 2013 tivemos a participação de 230 pessoas, seja de alunos do IFSP ou da comunidade externa com 20 palestras, 3 minicursos e apresentações culturais e esportivas.

Em 2014 tivemos mais de 300 participantes, com 22 palestras, 7 minicursos, 7 oficinas, II Mostra de Trabalho Científicos, I Concurso Curta-Minutos, I Concurso de Poema, II Mostra de Imagens Digitais, I Semana do Livro e da Biblioteca, Feira Troca Tudo Sem Dinheiro, além de campeonatos de xadrez e tênis de mesa.



A quarta edição do evento se fortaleceu e incorporou um número maior de participantes, palestrantes, oficinas, eventos culturais, dentre outras atividades, consolidando a missão institucional de divulgação dos conhecimentos junto à comunidade. Foram mais de 42 atividades, além da mostra que envolveu 52 trabalhos produzidos pelos alunos.

Em 2016 contamos com 542 participantes, entre comunidade interna e externa. O evento passou a se chamar Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e Mostra de Arte e Cultura (SNCT & MAC), integrando também outras atividades além do ensino e da pesquisa, as também a extensão e a cultura local. Foram 93 atividades: palestras, oficinas, minicursos, desafios, exposições, concursos, mesa redonda e mostra de trabalhos, com 45 trabalhos produzidos pelos estudantes do campus.

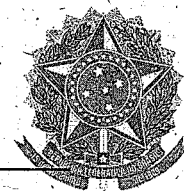
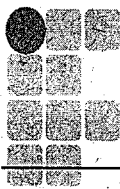
Na sexta edição do evento contamos também com a presença de participantes de outras escolas da região, tais como ETEC de Americana e de Campinas (Bento Quirino), aumentando o intercâmbio entre as diferentes instituições que realizam pesquisas. No total foram apresentados 29 trabalhos sob a forma de pôster e 24 trabalhos sob a forma de protótipo. O evento teve 788 inscritos nas atividades, além de visitantes da escola estadual Leila Mara Avelino, de Sumaré. Foram 61 atividades entre palestras, oficinas, competições dentre outras.

Neste ano, a VII Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) ocorrerá nos dias 23 e 24 de outubro de 2018 no Câmpus Hortolândia, localizado à Av. Thereza Ana Cecon Breda, s/n, Vila São Pedro, Hortolândia – SP. É previsto que mais de 50 trabalhos sejam submetidos, contando com mais de 600 participantes e visitantes de escolas parceiras na Região Metropolitana de Campinas.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste edital considera-se:

I - apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e



privados, na qual o segundo oferece exclusivamente material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento do primeiro;

II - apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume, no todo ou em parte o apoio a um evento.

2.2 Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:

I - empréstimo de móveis;

II - doação de brindes para distribuição gratuita;

III - doação de móveis;

IV - prestação de serviços técnicos e gráficos;

V - Material para divulgação do evento tais como: faixa, cartaz, *folder*, camisetas, canecas, canetas, blocos etc. ou similares;

VI - serviço de transporte para palestrantes (passagens, combustível);

VII - serviço de transporte para estudantes (ônibus);

VIII - alimentação aos participantes, na forma de, *cocktail*, *coffee break* água e lanche;

IX - impressão de pôsteres referentes aos trabalhos submetidos pelo participantes;

X - doação de livros, revistas, ou assinaturas de revistas etc.;

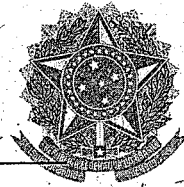
XI - itens de decoração;

XII - material de expediente para oficinas e atividades do evento (toner para impressora laser, papel Verge, couchê, cartolinas, cola e similares);

XIII - Prestação de serviços de divulgação do evento nas diversas mídias

2.3 Os materiais ou serviços de que trata os itens II a XIII serão fornecidos em caráter de doação, não gerando qualquer tipo de ônus ao IFSP, Câmpus Hortolândia e aos participantes do evento.

3. CONCESSÃO AOS APOIADORES



3.1 Ao apoiador será permitida a divulgação de sua marca por meio de rádio, televisão, *banner*, faixa, site da pessoa jurídica e/ou mídia impressa.

3.2 A Comissão Organizadora da VII SNCT concederá o seguinte como contrapartida ao apoio:

I - inscrição da logomarca na mídia especializada do evento, eletrônica e impressa, a saber: folder, cartaz, programa e durante a execução VII SNCT, bem como no site oficial do evento;

II - disponibilização de espaço no local do evento para montagem de estande promocional do apoiador, em local e tamanho a ser definido.

3.3 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento e nos estandes, não recaindo sobre o IFSP, Câmpus Hortolândia a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

3.4 A Comissão Organizadora da VII SNCT incluirá a logomarca dos parceiros no site e no material do evento com ocupação de espaço físico de igual tamanho para todos os apoiadores.

3.5 Será vedado:

I - a comercialização de produtos ou serviços no local do evento pelos apoiadores;

II - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP, Câmpus Hortolândia como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

III - o fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP, Câmpus Hortolândia como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

3.6 O site a que se refere os subitens do item 3 é exclusivo do evento. Não será divulgada a marca do apoiador em páginas institucionais suportadas pelo domínio do IFSP.

2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO



4.1. Serão aceitas propostas de apoio para a IV Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), até às 23 horas e 59 minutos do dia 14 de setembro de 2018, horário de Brasília.

4.2. O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico cpi.hto@ifsp.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser "**Proposta de apoio a VII Semana Nacional da Ciência e Tecnologia**". Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 3 MB.

4.3. Depois de recebidas as propostas pela Comissão Organizadora do evento, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

4.4. Na análise das propostas serão priorizadas as que:

I - Tiverem sido registrados primeiro, pelas informações no e-mail de que trata o item 4.1.

II - Tiverem maior alinhamento com as necessidades do evento, de acordo com parecer emitido pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Único. Os casos em que existam duas ou mais empresas oferecendo materiais ou serviços da mesma natureza são tratados nos itens 5.1 e 5.2 deste edital.

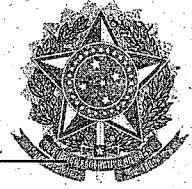
4.5. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio ou após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.6. O resultado será divulgado em 21 de setembro de 2018 no site <http://hto.ifsp.edu.br/>.

4.7. Após a aprovação e divulgação do resultado o IFSP entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.8. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO



5.1 No caso de haver duas ou mais empresas oferecendo materiais ou serviços da mesma natureza, será preferido o proponente que ofertar, na mesma proposta, o maior número de itens solicitados.

5.2 Persistindo o empate, será dada preferência às empresas que mantêm sede na cidade do evento.

5.3 As propostas serão analisadas por comissão previamente designada.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A empresa que visa apoiar ao evento poderá entrar em contato com o IFSP, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento, por meio do telefone (19) 3865-8078 ou e-mail cpi.hto@ifsp.edu.br.

6.2 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

6.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento do Câmpus Hortolândia.

Hortolândia, 22 de agosto de 2018

Edgar Noda
DIRETOR GERAL



ANEXO I

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO VII SEMANA NACIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SNCT) DO IFSP, CAMPUS HORTOLÂNDIA	
DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:	
TELEFONE:	
PROPOSTA DO APOIO	
CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTANTE EM EDITAL, EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL CONSTANTE NO MESMO.	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE? () SIM () NÃO	
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA	
VENHO, POR MEIO DESTA DOCUMENTO, ATENDER À CHAMADA DO EDITAL Nº 031, DE 22 DE AGOSTO DE 2018, VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DA VII SEMANA NACIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SNCT) DO IFSP, CAMPUS HORTOLÂNDIA, QUE SERÁ REALIZADO EM 23 E 24 DE OUTUBRO DE 2018.	
EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO OU CONFORME COMBINADO COM A COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO.	
ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSP OU À SEUS PARTICIPANTES.	
DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.	
LOCAL E DATA	CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA.

